



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 031/PROAD/UFFS/2017

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,
108 E Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 012/2017 oriundo da Inexigibilidade nº 02/2017, Processo nº 23205.000591/2017-71, contratada a empresa ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA- APC:

- I. Gestor Titular: João Alfredo Braida, Pró-Reitor de Graduação. Siape 2135517;
- II. Gestor Suplente: Itamar Luiz Breyer, Administrador, Siape 1792339;
- III. Fiscal Titular: Diego Borba, Bibliotecário, Siape 1767516;
- IV. Fiscal Suplente: Timelys Anthony Lira da Cruz, Assistente em Administração, Siape 1905973.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação empresa sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, para serviço de manutenção de licença do software Pergamum (Sistema Integrado de Bibliotecas).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 20 de abril de 2017.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

